



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 233

PROJETO DE LEI Nº 53/2022 - AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS DE CONCRETO EM CALÇADAS DEFRENTE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME ESPECIFICA.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Vereador Matheus Moreno que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a proposição não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.


Nestes termos, após análise e discussão da proposição, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente proposição ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2022.


Elizeu Rocha
Relator

Renato Zucoloto
Presidente


Zerbimato
Membro


André Rodini
Vice-Presidente

Igor Oliveira
Membro